

LEI MUNICIPAL Nº 1200 DE 27/09/79
PROJETO DE LEI Nº 1209
" DENOMINA RUA GERALDO PELÚCIO".

A Câmara Municipal de São Sebastião do
Paraiso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a
seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica denominada de RUA GERALDO
PELÚCIO a uma das
vias públicas locais ainda sem denominação.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em
contrário, entrará
esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 27 de Setembro de
1979.

VER.PRES.NADA CONSTA / VER.VICE-PRES.NADA CONSTA / VER.
SECRET.NADA CONSTA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE